**DECRETO Nº. 451/2023 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO DO ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir um Conselho Técnico para assessorar a diretoria do Grupo de Idosos São Vicente de Paula na organização e funcionamento do Grupo, convocar a diretoria e o Conselho Fiscal para reuniões ordinárias bimestrais e extraordinárias quando necessário, sugerir à diretoria todas as providências referentes ao interesse do grupo, assessorar a diretoria no tocante a previsão e aplicação do orçamento e zelar pela boa execução do estatuto;

**CONSIDERANDO** o Estatuto Social do Grupo de Idosos São Vicente de Paula e sua alteração de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser instituído novo presidente e vice-presidente do Grupo de Idosos São Vicente de Paula;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado os membros do Conselho Técnico, conforme art. 27 do Estatuto Social para o exercício das atribuições acima expostas e estabelecidas no art. 28 do mesmo regulamento.

**Art. 2°** O Conselho Técnico será composto conforme expresso abaixo:

**I** –Daniele Otoni;

**II** – João Claudiomiro Nunes;

**III** – Loreci Albani Dallacqua;

**IV** – Luciane de Morais;

**V-** Marlô Cristina Ribeiro Pompéo.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4o** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 20 de dezembro de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em \_\_/12/2023

Lei Municipal 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê

Servidor Designado